

PORTARIA Nº 3.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Legislações - GM

Sex, 28 de Dezembro de 2012

PORTARIA Nº 3.080, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2012

Concede aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e define os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal.

O MINISTRO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do parágrafo único do art. 87 da Constituição, e

Considerando as Portarias nº 599/GM/MS e nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006, que estabelecem critérios de credenciamento/habilitação dos serviços especializados Centros de Especialidades Odontológicas - CEO Tipo I, CEO Tipo II e CEO Tipo III;

Considerando a Portaria nº 1.464/GM/MS, de 24 de junho de 2011, que altera o Anexo da Portaria nº 600/GM/MS, de 23 de março de 2006;

Considerando a Portaria nº 1.341/GM/MS, de 13 de junho de 2012, que define os valores dos incentivos de implantação e de custeio mensal dos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) e dá outras providências; e

Considerando a Portaria nº 975/SAS/MS, de 14 de setembro de 2012, que inclui, na Tabela de Incentivos Redes no Sistema do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES), os incentivos CEO - I, II e III - Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência, resolve:

Art.1º Fica concedida, aos Centros de Especialidades Odontológicas (CEO) relacionados no Anexo a esta Portaria, a adesão à Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência e ficam definidos os valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal.

Parágrafo único. O não atendimento às condições e características definidas nas Portarias nº 599/2006, nº 600/2006, nº 1.464/2011 e nº 1.341/2012, pelo Município/Estado pleiteante, implica, a qualquer tempo, no descredenciamento da Unidade de Saúde.

Art. 2º O Fundo Nacional de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência, regular e automática, dos valores adicionais dos incentivos financeiros destinados ao custeio mensal para os Fundos Municipais de Saúde, correspondentes.

Parágrafo único. O recurso orçamentário, objeto desta Portaria, correrá por conta do orçamento do Ministério da Saúde, devendo onerar o Programa de Trabalho 10.301.2015.8730 - Ampliação da Resolutividade da Saúde Bucal na Atenção Básica e Especializada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência dezembro de 2012.

ALEXANDRE ROCHA SANTOS PADILHA

ANEXO

UF	CÓD. M.	MUNICÍPIO	NOME FANTASIA	CÓDIGO NO CNES	TIPO DE REPASSE	CLASSIFICAÇÃO	INCENTIVO ADICIONAL
----	---------	-----------	---------------	----------------	-----------------	---------------	---------------------

							L (R\$)
						CEO TIPO	CUSTEIO MENSAL
AL	270410	Lagoa da Canoa	Centro de Especialidade Odontológica de Lagoa da Canoa	6455220	Municipal	I	1.650,00
AL	270430	Maceió	PAM Salgadinho	2009803	Municipal	III	3.850,00
AL	270520	Messias	CEO Centro de Especialidades Odontológicas	6033385	Municipal	I	1.650,00
AL	270630	Palmeira dos Índios	CEO de Palmeira dos Índios	3732126	Municipal	II	2.200,00
BA	290100	Amargosa	CEO Centro de Especialidades Odontológicas	5354889	Municipal	I	1.650,00
BA	291955	Luís Eduardo Magalhães	Centro de Especialidades Odontológicas CEO	3486575	Municipal	I	1.650,00
CE	230190	Barbalha	Centro de Especialidades em Odontologia	3302261	Municipal	II	2.200,00
CE	230250	Brejo Santo	CEO de Brejo Santo	2480662	Municipal	III	3.850,00
CE	230420	Crato	Centro de	6935079	Municipal	II	2.200,00

			Especialidade s Odontológica s do Crato				
CE	230428	Eusébio	Centro de Especialidade s Odontológica s Dra Berenice Gonçalves	3493849	Municipal	III	3.850,00
ES	320120	Cachoeira de Itapemirim	Centro de Especialidades Odontológicas Carlos Jorge P Souza	2547619	Municipal	I	1.650,00
ES	320120	Cachoeira de Itapemirim	Centro de Saúde Paulo Pereira Gomes	3239284	Municipal	II	2.200,00
MA	210530	Imperatriz	CEO Centro de Especialidades Odontológicas Três Poderes	3883469	Municipal	II	2.200,00
MA	210530	Imperatriz	CEO Centro de Especialidades Odontológicas PQ Ananguera	3927385	Municipal	II	2.200,00
MS	500372	Dourados	Centro Odontológico Especialidade	2710919	Municipal	II	2.200,00
MS	500790	Sidrolândia	Centro de Especialidades Odontológicas Tipo I CEO I	2371812	Municipal	I	1.650,00
PA	150795	Tailândia	Centro de Especialidade Odontológica CEO	5844088	Municipal	II	2.200,00
PB	250630	Guarabira	Centro de Especialidades	3693309	Municipal	I	1.650,00

			Odontológicas Dr Hugo B de Paiva				
PB	250980	Mulungu	Fundação Hospitalar Dra Ivete Unidade Mista	2592401	Municipal	I	1.650,00
PB	251230	Princesa Isabel	CEO Tipo I Princesa Isabel	5860431	Municipal	I	1.650,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	CEO Centro de Especialidades Odontológicas São Domingos	5015464	Municipal	I	1.650,00
PE	260260	Brejo da Madre de Deus	CEO Centro Especialidades Odontológicas São José	3287440	Municipal	I	1.650,00
PE	260860	Lagoa do Ouro	CEO José Marques Torres	6870821	Municipal	I	1.650,00
PE	261640	Vitória de Santo Antão	CEO Dr Antônio Simplício de Lorena Filho	6901085	Municipal	II	2.200,00
PI	220620	Miguel Alves	Centro de Especialidades Odontológicas de Miguel Alves CEO I	5584906	Municipal	II	2.200,00
PI	220770	Parnaíba	CEO II Dr Juvenal Galeno da Silva	6425070	Municipal	II	2.200,00
PI	221000	São João do Piauí	Centro de Especialidades Odontológicas Jacinto Rodrigues da Silva	5616077	Municipal	I	1.650,00
RJ	330095	Comendador Levy Gasparian	CEO Centro Especializado de Odontologia	7052065	Municipal	I	1.650,00
RS	430460	Canoas	CEO Centro de	5526418	Municipal	I	1.650,00

			Especialidades Odontológicas				
RS	430920	Gravataí	Centro Especializado de Odontologia Gravataí	6287670	Municipal	I	1.650,00
RS	431020	Ijuí	CISA	2260492	Municipal	I	1.650,00
RS	431440	Pelotas	CEO Jequitibá	6890016	Municipal	I	1.650,00
SC	420200	Balneário Camboriú	UE COE Centro Odontológico Especializado	3566080	Municipal	II	2.200,00
SC	420430	Concórdia	Policlínica	2303957	Municipal	II	2.200,00
SC	420540	Florianópolis	Policlínica Municipal Continente	0019259	Municipal	II	2.200,00
SC	420820	Itajaí	CEO Univali	5150248	Municipal	II	2.200,00
SC	420910	Joinville	CEO Tipo II Bucarein	5626781	Municipal	II	2.200,00
SP	350250	Aparecida	CEO APARECIDA	6144241	Municipal	I	1.650,00
SP	350410	Atibaia	Posto de Saude do Centro Atibaia	2066629	Municipal	II	2.200,00
SP	351340	Cruzeiro	Centro de Especialidade Odontológica CEO	2024659	Municipal	II	2.200,00
SP	352230	Itapetininga	CEO Centro de Especialidades Odontológicas	5683742	Municipal	II	2.200,00
SP	352700	Lindóia	Centro de Especialidades Odontológicas CEO Lindóia	5249937	Municipal	II	2.200,00
SP	352720	Lorena	Centro Odontológico	2072394	Municipal	II	2.200,00

SP	352940	Mauá	Centro de Especialidade Odontológica CEO III	3482308	Municipal	III	3.850,00
SP	353030	Mirassol	Centro de Especialidades Odontológicas Mirassol	5237823	Municipal	I	1.650,00
SP	353390	Olímpia	CEO	3957136	Municipal	II	2.200,00
SP	353880	Piraju	Policlínica Piraju	2029480	Municipal	II	2.200,00
SP	354340	Ribeirão Preto	CEO UBDS João Baptista Quartim	3594416	Municipal	I	1.650,00
SP	354870	São Bernardo do Campo	Centro de Especialidades Odontológicas	2025566	Municipal	III	3.850,00